

TERMO DE REFERÊNCIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/25****1. Objeto:**

1.1. Renovação da solução de proteção de EndPoint já existente na SCGÁS por um período de 12 meses.

2. Área Requisitante: Gerência de Tecnologia da Informação.

3. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

4. Regime de Execução: Contratação Por Empreitada Integral

5. Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de E-mail: valdete.andrett@scgas.com.br

6. Data limite para envio das propostas: conforme informado no website da SCGÁS.

7. Objeto:

Renovação da solução de proteção de EndPoint			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Solução de proteção de EndPoint compatível com a solução de segurança já instalada na SCGÁS, conforme Memorial Descritivo.	meses	12

8. Qualificação Técnica

8.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

8.1.1 - O Proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que executou serviços similares, ou seja, da mesma natureza, função e efeito, compatíveis com o objeto da Cotação de Preços.

8.1.1.1 - A certidão ou atestado citado no item 8.1.1 deve conter a identificação do signatário.

8.1.2 - O Proponente deverá obrigatoriamente apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação, Carta ou Declaração ou Contrato ou Informação do

site do próprio Fabricante (informar neste caso o endereço do site) que o mesmo é uma **Revenda Autorizada** para vender, prestar suporte e entregar a solução ofertada.

8.1.3 - O Proponente deverá apresentar 1 (um) profissional certificado pelo fabricante que esteja apto a instalar, configurar e prestar suporte para a solução ofertada.

9. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no **Anexo II** - Memorial Descritivo.

10. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 12 (doze) meses.

11. Prazo de Execução: 12 (doze) meses a contar da **Assinatura do Contrato**.

12. Local de Execução dos Serviços: Remotamente ou na SEDE da SCGÁS localizada na Rua Antônio Luz, 255 - Centro Empresarial Hoepcke - 2º Andar - CEP: 88010-410 - Florianópolis - SC.

13. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

14. Reajuste dos Preços

14.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

15. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

15.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

Gerenciamento: Victor Hugo Bogiano Tel.: (48) 3229.1225 Email: victor.bogiano@scgas.com.br	Fiscalização: Alison Luiz Martins Schweitzer Tel.: (48) 3229-1210 Email: alison.martins@scgas.com.br
---	---

**Gerente de Administração e
Suprimentos**

**Gerente de Tecnologia
da Informação**